

PLANO DE TRABALHO 2026

// DIRETRIZES E GOVERNANÇA

AGENTE DE COMPLIANCE DO CORPO DE BOMBEIROS



CEL. PM RR HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CEL. PM RR ADILSON LUCAS PRUSSE
DIRETOR-GERAL

CEL. QOBM ANTONIO GERALDO HILLER LINO
COMANDANTE-GERAL

TEN.-CEL. QOBM ADRIANO DE OLIVEIRA
AGENTE DE COMPLIANCE



Os prazos serão contados a partir da identificação da fase em que a elaboração do Plano de Integridade, do órgão ou entidade, estiver adstrita no momento da entrega deste Plano de Trabalho.

ATIVIDADE ORDINÁRIA 1: RETESTE

Objetivo: Execução do Plano de Integridade que é o documento oficial do órgão ou entidade que contempla os principais riscos de integridade da organização, com a finalidade de aprimorar continuamente a gestão de riscos do órgão ou entidade.

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
FASE INICIAL													
1	Entrega das Urnas.								x				
FASE OPERACIONAL													
1	Coletar os dados referentes ao Controle Interno.								x				
2	Coletar os dados referentes ao Canal de Ouvidoria.								x				
3	Coletar os dados referentes à urnas físicas e urnas online.								x				
4	Coletar os dados por meio de entrevista de Compliance.									x	x	x	x
5	Analisar os dados coletados para identificação dos riscos.										x	x	x
6	Validar os riscos com a Coordenadoria de Integridade e Compliance e, posteriormente, registrar no sistema e-CGE.												x

Entrega: Não se aplica.

ATIVIDADE ORDINÁRIA 2: MONITORAR OS PROCEDIMENTOS DE EXCLUSÃO DE CHAVES DE ACESSO A SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, BASE DE DADOS E OUTROS DOS SERVIDORES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Objetivo: Evitar possível vazamento de dados, documentos e indevida utilização de sistemas por servidores que não possuem vínculos com o órgão ou entidade.

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Realizar reunião com as áreas responsáveis para esclarecer a importância da ação e alinhar as ações necessárias para a exclusão de acesso aos sistemas do servidor desligado.										x	x	x
2	Criar rotina de verificação com as áreas responsáveis.										x	x	x
3	Acompanhar o processo de desligamento no órgão ou entidade e comunicar a alta gestão do órgão ou entidade eventuais inconsistências.											x	x
4	Avaliar o risco das inconsistências.												x

Entrega: Não se aplica.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Agente de Compliance do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná compromete-se a cumprir com suas demandas legais, bem como ficam de acordo com o presente plano de trabalho o Exmo. Sr. Coronel QOBM Antonio Geraldo Hiller Lino, Comandante-Geral do CBMPR.

Curitiba, 20 de agosto de 2026.

Ten.-Cel. QOBM Adriano de Oliveira,
Agente de Compliance.

Coronel QOBM Antonio Geraldo Hiller Lino
Comandante-Geral do CBMPR.

Documento: **PlanodeTrabalhodosAgentedeCompliance2026atualizado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ten.cel. Qobm Adriano de Oliveira (XXX.547.629-XX)** em 20/08/2026 10:12 Local: CBMPR/UICS/CI, **Cel. Qobm Antonio Geraldo Hiller Lino (XXX.980.559-XX)** em 20/08/2026 11:48 Local: CBMPR/CMDO.

Inserido ao protocolo **26.434.594-4** por: **Ten.cel. Qobm Adriano de Oliveira** em: 20/08/2026 10:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: